



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.625, de 09 de setembro de 1991.

AUTORIZA CONCEDER AUXÍLIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.364, de 27 de agosto de 1991,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro para a Associação de Apoio a Classes Especiais de Santa Cruz do Sul - AACE, para cobrir despesas com pessoal especializado, manutenção de atividades e aperfeiçoamento de recursos humanos.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil cruzeiros), com as seguintes especificações:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08422521.000 - Educação Compensatória

1101.08422521.070 - Auxílio à Associação de Apoio a Classes Especiais de Santa Cruz do Sul

3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....Cr\$ 3.200.000,00

Soma.....Cr\$ 3.200.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.08000000.000 - Educação e Cultura

1101.08420000.000 - Ensino Fundamental

1101.08421880.000 - Ensino Regular

1101.08421882.090 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.1.1 - Pessoal Civil (247).....Cr\$ 3.200.000,00

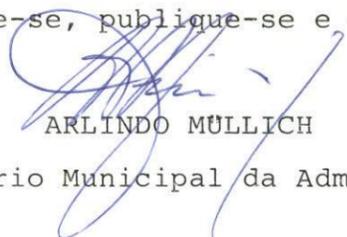
Soma.....Cr\$ 3.200.000,00

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 1991.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ARLINDO MÜLLICH
Secretário Municipal da Administração